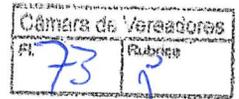


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1031/2020

Data: 06/04/2020

Ass. Levy Ih



Ofício Gab. nº 122/2020

Serafina Corrêa, RS, 06 de abril de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 59/2020.

O Prefeito Municipal em exercício, vem, por intermédio deste, em resposta ao Vosso Ofício nº 59/2020, informar que não apresentará mensagem retificativa, mantendo a proposta de que as revisões de que tratam os Projetos de Lei nº 020, 022 e 023 sejam efetuadas a contar de 1º de julho de 2020, considerando o estado de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19) e seus reflexos financeiros e econômicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício